

# Alex Medeiros

[Instagram @alexmedeiros1959]



## Descortesia com Cortez e a Cultura

A tentativa por parte de integrantes do Ministério Público em extinguir a histórica Lei Complementar nº 7, criada em outubro de 1974 pelo saudoso governador Cortez Pereira, é mais do que uma disputa jurídica. Isso revela uma preocupante insensibilidade institucional diante da nossa cultura e de seus protagonistas que levaram nossos valores ao resto do País.

Durante mais de meio século, a legislação concebida no pioneirismo de Cortez e depois posta em prática pela sensibilidade de outros gestores, como Garibaldi Filho e Wilma de Faria, tem garantido um mínimo de dignidade a artistas e intelectuais do RN que dedicaram a vida à produção cultural e, na velhice, enfrentaram dificuldades financeiras e indiferença social.



A lei nasceu da visão rara de humanidade no serviço público. Reconhece que escritores, músicos, atores, pesquisadores também constroem um estado. Não com cimento ou cifras, mas com memória, identidade e patrimônio simbólico.

Foi em muitos desses criados que divulgaram o nome do estado em âmbito nacional, e que, imbuídos da mesma paixão nativa que tinha Câmara Cascudo, fortaleceram a imagem cultural potiguar ao longo das décadas.

Por isso causa espanto que representantes do MP tentem considerar inconstitucional justamente uma das poucas políticas permanentes de apoio cultural existentes no estado. Aliás, o mais barato incentivo cultural daqui.

Mais grave quando essa iniciativa parte de setores da máquina pública conhecidos por altos salários e estabilidade funcional, enquanto os beneficiários da lei são idosos que frequentemente vivem sem aposentadorias dignas.

A criação da Academia Nort-riense-grandense de Letras, do Conselho Estadual de Cultura e do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte tem meu apoio total e visceral, e sei que terá também de todo o Sistema Tribuna.

**Dificuldade**  
Quando componente do Conselho de Cultura, fui autor da proposta de apoio da Lei de Cortez para o compositor Mirabranca. O processo se arrastou no governo Robinson Faria e saiu quase a força já no governo Fátima Bezerra.

**Horível**  
Desde os anos 90 (já perdi as contas de quantos relatórios na UFRN) bato na mesma tecla: a péssima infraestrutura e feia arquitetura do Centro de Convivência. O que falta (grana não é) para aquilo ter um aspecto funcional?

**Reitora**  
A professora universitária potiguar Marcelle Bezerra, que emprestou seu talento nos anos 90 ao mercado publicitário de Natal, foi empossada como reitora da Universidade Santa Úrsula, no RJ, onde já tem anos de atividade.

**Educação II**  
Um ativista político vestindo toga de juiz condenou os pais de duas meninas por não encaminharem as filhas à escola pública, optando por aulas particulares em casa de gramática, inglês, latim, ciências sociais e até piano.

A iniciativa dessas casas de cultura é não apenas legítima, mas necessária e urgente. As instituições compreenderam que o debate ultrapassa o aspecto técnico e alcança uma dimensão moral e civilizatória. E parabéns aos três.

O impacto financeiro da lei nunca foi significativo para os cofres públicos. Já seu impacto humano é enorme. Em muitos casos, o benefício significou remédios, alimentação e sobrevivência digna para artistas esquecidos pelo mercado e pelo próprio estado que ajudaram a engrandecer culturalmente.

Uma sociedade que abandona seus criadores envelhecidos demonstra desprezo pela própria memória. Revogar essa lei seria transmitir uma mensagem cruel às futuras gerações, além de expor a pobreza das castas.

Não podemos oficializar numa sentença jurídica a visão de que a cultura é celebrada apenas enquanto produz prestígio, mas descartada quando seus autores envelhecem. Apobrezaliteraldão poder servir à dignidade e à cultura.

Mais do que defender um benefício, o nosso Rio Grande do Norte precisa defender um princípio de honra e valor. O de que nenhum poder preserve sua identidade cultural humilhando aqueles que ajudaram a construí-la.

**Segurança**  
Pesquisa de uma ong chamada Sou da Paz mostra a maioria dos brasileiros apoiam o câmaras corporais, policia menos letal e amplos direitos no julgamento de bandidos. E são contra armas legais, pois elas geram violência.

**Segurança II**  
Estou colhendo assinaturas para criar a ong "Sou da Paz", que aplicará uma pesquisa honesta e tecnicamente correta para divulgar a indignação do povo com a bandagem e apoio total ao duro combate da policia aos canais.

**No ar**  
A confraria dos velhos marinheiros que se reúne no late Clube, teve uma quarta-feira animada com a palestra do jovem Marcelo Abbot Galvão Serejo Gomes, o potiguar que acaba de ser o campeão brasileiro de Asa Delta.

**Mistério**  
Cientistas tentam entender o vazio no entorno da Via Láttea com o rápido afastamento das galáxias vizinhas que parecem decididas a nos deixar sozinho. Parecem animais quando fogem apresentando algo muito grande.

**Poeminha**  
Do livro "Haikai! Reaço" que o anarcocapitalista Ugo Vernomontti vem escrevendo em New York e Natal nos últimos 12 anos: "Cada nobre com seu cênico papel / O Conde d'Eumelou na entrada / e seujuo na saída a Isabel".

# PGR vai continuar negociação de delação de Vorcaro

## LACUNAS Após a PF recusar a delação, a PGR já avisou à defesa que será necessário apresentar complementos nos relatos

A Procuradoria-Geral da República (PGR) vai prosseguir com a negociação da delação premiada do banqueiro Daniel Vorcaro, do Banco Master, após a Polícia Federal (PF) ter decidido rejeitar a proposta.

Os investigadores do órgão, porém, já avisaram à defesa do banqueiro que a proposta apresentada inicialmente é insuficiente e será necessário apresentar complementos nos seus relatos.

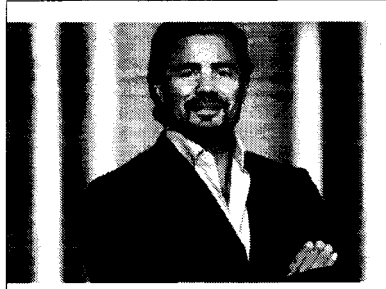
A PGR avalia que a proposta apresentada pelo banqueiro tem diversas lacunas, mas decidiu abrir espaço para que a defesa de Vorcaro confeccione uma nova proposta. Com isso, a PF se retirou da mesa de negociação, que ficará concentrada apenas com a equipe do procurador-geral da República, Paulo Gonet.

O acordo de colaboração premiada pode, ao final, ser assinado apenas com a equipe da PGR, sem a participação da PF, o que é permitido pela legislação. Agora, a estratégia da defesa será buscar a concordância de Gonet para a delação.

Adesão de Vorcaro apresentou a proposta de colaboração premiada no início deste mês, após 45 dias de trabalho. O banqueiro está preso desde março, por decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça.

Uma das preocupações da PGR é que a negociação está apenas no início e o rompimento tão rápido das tratativas poderia indicar uma má-fé na condução do acordo. A avaliação inicial é que a proposta apresentada tem, por um lado, diversas lacunas significativas, mas também alguns pontos considerados importantes e que podem auxiliar no avanço das investigações.

A PF entendeu que a proposta inicial feita pela defesa de Vorcaro não trazia elementos novos



Vorcaro está preso desde março por decisão do Supremo

às investigações além do que a própria corporação já está atualizando a partir da apreensão do primeiro celular do banqueiro e não quis abrir espaço para prosseguir com as conversas.

Um outro entrave das negociações é o ministro André Mendonça, relator do caso. Ele já avisou aos advogados de Vorcaro que não homologaria a delação caso houvesse lacunas ou omissões no acordo. Com isso, o advogado José Luis Oliveira Lima abriu um embate com o ministro e disse que iria entrar com um recurso para o colegiado do STF caso a delação fosse rejeitada, para tentar a homologação pela Turma.

Mas o clima entre a defesa e o gabinete se deteriorou após o episódio e o ministro tem dito que não irá mais receber pessoalmente nenhum dos advogados de Vorcaro. Mesmo se a PGR concordar com o acordo, ele só tem validade e gera benefícios após a homologação do Judiciário, o que indica uma dificuldade a mais.

**Recusa da PF**  
Ao recusar a proposta de delação, a PF considerou que as informações apresentadas pelo banqueiro não eram inéditas e não

justificavam a assinatura do acordo. Diante disso, a defesa do banqueiro deve buscar um caminho para prosseguir com as negociações com Gonet.

Os investigadores da PF tinham adotado critérios rígidos na análise da delação de Vorcaro e diziam que ele deveria apresentar provas além do que já havia sido encontrado no próprio celular dele.

Entretanto, a proposta entregue foi considerada insuficiente pelos investigadores da PF e da PGR. A avaliação foi de que Vorcaro fez uma delação seletiva e não contou tudo o que sabia sobre personagens relevantes.

Após a entrega da delação, a PF deflagrou duas novas fases da Operação Compliance Zero que aumentaram a pressão sobre o banqueiro. Uma delas foi contra o senador Ciro Nogueira (PP-PB) sob suspeita do pagamento de uma mesada pelo Banco Master - o senador nega as acusações. Outra resultou na prisão, na semana passada, do pai do banqueiro, Henrique Vorcaro, sob suspeita de envolvimento no pagamento de um grupo de milícia usado por Vorcaro para atacar adversários.

### CONVITE

## Flávio vai aos EUA para reunião com Donald Trump

### ESTADÃO CONTEÚDO

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), pré-candidato a presidente da República, irá aos Estados Unidos para uma reunião com o presidente Donald Trump. O encontro deve ocorrer a convite do americano, segundo informações da pré-campanha do senador.

A Casa Branca ainda não se manifestou sobre o encontro e eventual convite do presidente americano.

No início do mês, Trump recebeu o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que disputa a reeleição, e discutiu com ele uma extensa pauta bilateral, de tarifas a minerais críticos e combate ao crime organizado. Ambos reportaram um encontro positivo.

Como o Estadão mostrou, Lula buscava com a foto e a interlocução direta evitar também que Trump tome lado contra ele, como já fez, e interfira nas eleições de outubro. O petista, porém, negou ter discutido eventual apoio eleitoral a um candidato com o republicano.

Os detalhes da visita de Flávio Bolsonaro ainda não foram divulgados por completo, tampouco sobre como o presidente Donald Trump transmitiu o convite ao pré-candidato da oposição.

Aliados de Flávio possuem interlocução direta com o entorno de Trump, em órgãos como o Departamento de Estado e a própria Casa Branca.

### Crise

O senador do PL passa por uma crise na pré-candidatura presidencial por causa da divulgação de e-mails entre ele e o banqueiro Daniel Vorcaro, inclusive com pedidos de dinheiro ao então dono do Master, conforme mostraram áudios revelados nas últimas semanas. Os contatos e as circunstâncias do que seria apoio ao financiamento do filme "Dark Horse", sobre o pai, o ex-pesqueiro Jair Bolsonaro, são investigados pela Polícia Federal (PF) no decorrer das investigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURAIAS NOVOSSRN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2016  
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cururais Novo, RN, insubstituída pela Portaria nº 619 de 29 de abril de 2016, torna público aos interessados que realizará a reabertura do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA de tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM 14 RUAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO MUNICÍPIO DE CURURAIAS NOVOSSRN, nos termos da Lei 14.133/2011 e decreto federal nº 11.462/25 e suas alterações, obedecendo ao disposto no ato convocatório e seu anexo A. O sessão será às 09:00 horas (horário local) do dia 10 de junho de 2016, através do site local: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUELURN  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2016  
O Município de Coronel Ezequiel, RN, torna público que se encontra aberta licitação - Pregão Eletrônico Nº 0002/2016, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as alunos da rede municipal de ensino do município de Coronel Ezequiel, RN, conforme as diretrizes do PNAE (Lei de Saneamento Básico nº 11.626/2008) e suas alterações, obedecendo ao disposto no ato convocatório e seu anexo A. O sessão será às 09:00 horas (horário local) do dia 10 de junho de 2016, através do site local: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBASRN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2016  
A Prefeitura Municipal de Caraubas, RN, torna público que se encontra aberta licitação - Pregão Eletrônico Nº 0002/2016, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as alunos da rede municipal de ensino do município de Caraubas, RN, conforme as diretrizes do PNAE (Lei de Saneamento Básico nº 11.626/2008) e suas alterações, obedecendo ao disposto no ato convocatório e seu anexo A. O sessão será às 09:00 horas (horário local) do dia 10 de junho de 2016, através do site local: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016  
O Município de Pedra Grande torna público que, no período de 22/05 a 11/06/2016 estará recebendo projeto de vendas (propostas) para a aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos matriculados nas unidades educacionais da rede municipal de Pedra Grande, e que serão abertos os envelopes no dia 12/06/2016, no Setor de Licitação e Aversão Severino Ferraz, 203, Centro, Pedra Grande/RN - Edital e anexos no [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (processos licitatórios - chamada pública 2016) ou na Avenida Severino Ferraz, 203, Centro, Pedra Grande/RN.  
Pedra Grande/RN, 20/05/2016  
Ruteberg de Melo Gonçalves  
Agente de Contratação

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA  
O Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN, CNPJ 08.242.865-0001/00, torna público que está respondendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA/IA, para implantação do sistema de drenagem de águas pluviais do rodovim Otávio Lacerda Montenegro, sub-trecho entre a Av. Maria Lacerda Montenegro - Rotatória da COOPHAB, localizado no município de Parauapebas/RN.  
Eng. Civil Natércia Shirley Nunes  
Diretora Geral do DER/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURAIAS NOVOSSRN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2016 - SRP  
O MUNICÍPIO DE CURURAIAS NOVOSSRN, através de sua Agência de Contratação/Programa, insubstituída pela Portaria nº 619 de 29 de abril de 2016, convocará para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as alunos da rede municipal de ensino do município de Cururais Novo, RN, conforme as diretrizes do PNAE (Lei de Saneamento Básico nº 11.626/2008) e suas alterações, obedecendo ao disposto no ato convocatório e seu anexo A. O sessão será às 09:00 horas (horário local) do dia 10 de junho de 2016, através do site local: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS  
A Prefeitura Municipal de Caraubas, RN, torna público que se encontra aberta licitação - Pedido de Licença Simplificada - LS, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as alunos da rede municipal de ensino do município de Caraubas, RN, conforme as diretrizes do PNAE (Lei de Saneamento Básico nº 11.626/2008) e suas alterações, obedecendo ao disposto no ato convocatório e seu anexo A. O sessão será às 09:00 horas (horário local) do dia 10 de junho de 2016, através do site local: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16157

Poder Executivo

Natal, 22 de maio de 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 (90018 – Compras.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por meio de seu Agente de Contratação, informa que, no dia 10 de junho de 2026, às 09h (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de maior desconto por lote, destinada à **Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento Parcelado e contínuo de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes, locados, vinculados ou à disposição da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, visando atender às necessidades operacionais das diversas Secretarias e órgão da Administração Pública Municipal, compreendendo abastecimentos realizados no âmbito local do Município de Caraúbas/RN.** A licitação será conduzida eletronicamente, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas do Governo Federal: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou por meio do sítio eletrônico do Licita Fácil: <https://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, ou, ainda, poderá ser solicitado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, situada na Praça Cel. Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, no horário de 08h às 16h, ou enviado por e-mail: [licitacaopmcaraubas@gmail.com](mailto:licitacaopmcaraubas@gmail.com). Para mais informações, os interessados poderão acessar o edital no portal eletrônico ou entrar em contato por meio dos canais mencionados.

Caraúbas-RN, 21 de maio de 2026.

**PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA**  
Agente de Contratação

# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16157

Poder Executivo

Natal, 22 de maio de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/cheocar-autenticidade?codigo=X749R7ZLAA-TVFFRIG8K2-P2TH9ZW2VI>

### Código de verificação:

X749R7ZLAA-TVFFRIG8K2-P2TH9ZW2VI



CERTIFICADO DIGITALMENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Extrato do Contrato nº 0429002/2026 celebrado com a empresa FULL TEC - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 58.582.872/0001-95. Objeto: Contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, cujo objeto é a prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), por meio de link compartilhado de internet banda larga, via cabo ou fibra óptica, incluindo a disponibilização de armazenamento em nuvem (Cloud Computing) com ambiente virtual. Vigência: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2026 até 30/04/2027, podendo ser prorrogada conforme as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 222.200,00 (duzentos e vinte e dois mil duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 02.020 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Função: 04 - Administração, Subfunção: 122 - Administração Geral, Programa: 0141 - Administração Geral, Ação: 2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 02.010 - Gabinete da Prefeita, Função: 14 - Direito da Cidadania, Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, Programa: 0003 - Gestão do Gabinete do Prefeito, Ação: 2039 - Manutenção do Conselho Tutelar, Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 02.050 - Secretaria Municipal de Educação, Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 0008 - Gestão Educacional, Ação: 2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação FME, Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 02.050 - Secretaria Municipal de Educação, Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 0008 - Gestão Educacional, Ação: 2009 - Manutenção do Ensino com Recursos do FUNDEB 30%, Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAA, 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos; Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 02.050 - Secretaria Municipal de Educação, Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 0008 - Gestão Educacional, Ação: 2046 - Manutenção do QSE, Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 15500000 - Transferências do Salário Educação; Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 02.050 - Secretaria Municipal de Educação, Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 0008 - Gestão Educacional, Ação: 2053 - Manutenção do Ensino Infantil, Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 02.060 - Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Cultura, Função: 13 - Cultura, Subfunção: 392 - Difusão Cultural, Programa: 0009 - Desenvolvimento da Cultura, Ação: 2128 - Manutenção da Casa da Cultura, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 02.070 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras, Função: 15 - Urbanismo, Subfunção: 452 - Serviços Urbanos, Programa: 0010 - Gestão dos Serviços Urbanos, Ação: 2062 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 02.080 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, Função: 15 - Urbanismo, Subfunção: 452 - Serviços Urbanos, Programa: 0010 - Gestão dos Serviços Urbanos, Ação: 2059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 02.090 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, Função: 20 - Agricultura, Subfunção: 605 - Abastecimento, Programa: 0012 - Gestão nos Serviços Agropecuários, Ação: 2067 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 - Saúde, Subfunção: 301 - Atenção Básica, Programa: 0007 - Gestão nos Serviços de Saúde, Ação: 2013 - Manutenção da Secretaria de Saúde - FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 04.010 - Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 - Assistência Social, Subfunção: 244 - Assistência Comunitária, Programa: 0015 - Gestão nos Serviços de Proteção Social Básica, Ação: 2036 - Manutenção das Ações do SCFV, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos, 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 04.010 - Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 - Assistência Social, Subfunção: 244 - Assistência Comunitária, Programa: 0006 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social FMAS, Ação: 2191 - Manutenção das Ações do CRAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos, 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Data da Assinatura: 29/04/2026. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita e Lucas Mateus de Andrade - Representante Legal da empresa FULL TEC - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - Processo nº 21/2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

A Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por meio de seu Agente de Contratação, informa que, no dia 10 de junho de 2026, às 09h (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de maior desconto por lote, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes, locados, vinculados ou à disposição da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, visando atender às necessidades operacionais das diversas Secretarias e órgão da Administração Pública Municipal, compreendendo abastecimentos realizados no âmbito local do Município de Caraúbas/RN. A licitação será conduzida eletronicamente, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O edital completo poderá ser obtido no site eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas do Governo Federal: [https://pncp.gov.br/app/editais?e=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?e=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou por meio do site eletrônico do Licita Fácil: <https://licitafacil.tce-rn.gov.br/#/>, ou, ainda, poderá ser solicitada diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, situada na Praça Cel. Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, no horário de 08h às 16h.

Caraúbas/RN, 21 de maio de 2026.  
PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

O Pregoeiro do município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que encontra aberta licitação - Pregão Eletrônico Nº 003/2026, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Coronel Ezequiel/RN, conforme as diretrizes do PNAE. Início da Sessão: 09:01 (horário de Brasília-DF) do dia 03/06/2026, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro, e/ou endereços eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (Portal Nacional de Contratações Públicas) e [www.coronelezequiel.rn.gov.br](http://www.coronelezequiel.rn.gov.br).

Coronel Ezequiel/RN, 21 de maio de 2026  
CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos - RN, instituída pela Portaria nº 619 de 29 de abril de 2026, torna público aos interessados que realizará a reabertura do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empréitada por Preço Global, visando à Contratação de empresa especializada em execução de serviços de pavimentação e obras complementares em 14 ruas, com fornecimento de materiais, no município de Currais Novos/RN, nos termos da Lei 14.133/2021 e decreto federal nº 11.462/23 e suas alterações, obedecendo ao disposto no ato convocatório e seus anexos. A sessão se dará às 09:00 horas (horário local) do dia 10 de junho de 2026, através do site Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Currais Novos/RN, 21 de maio de 2026  
SÔNIA MARIA MEDEIROS DE PONTES  
Agente de Contratação - CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026 - SRP

O município de Currais Novos/RN, código UASG 981661, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira, instituído pela Portaria nº 0619, de 29 de abril de 2026, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por lote, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, especificamente produtos de panificação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência. A sessão se dará às 8:30 horas (horário local) do dia 08 de junho de 2026, através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), conforme Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.462/23.

Currais Novos/RN, 21 de maio de 2026  
KARLA PATRÍCIA DA SILVA DANTAS  
Agente de Contratação/Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505150001. Objeto: Contratação de empresa para execução de coleta e destino final de resíduos sólidos do Município de Encanto/RN Contratado: J F ENGENHARIA & SERVICOS - EIRELI. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 202505150001, por 12 meses, a partir de 14/05/2026 a 14/05/2027, com renovação do quantitativo inicial registrado, conforme previsto no item 2.1 do Contrato. Encanto/RN, 14/05/2026. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO J F ENGENHARIA & SERVICOS - EIRELI Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do seu Agente de contratação torna público que realizará às 08:00, do dia 08 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 011/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com locação de ônibus com capacidade mínima de quarenta lugares para atender às necessidades do município de Encanto/RN.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Informações: [licitacaoencanto@hotmail.com](mailto:licitacaoencanto@hotmail.com)

Encanto/RN, Em 21 de maio de 2026.  
JOSAFÁ NEVES DA SILVA  
Agente de Contratação

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026

CONTRATO Nº 202512100001 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14110002/2025  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Encanto (CNPJ nº 08.355.760/0001-23);  
CONTRATADA: L M Construções e Empreendimentos Eireli; OBJETO: Atualização da Cláusula Décima Quarta (Dotação Orçamentária) do contrato original, visando a inclusão de nova dotação orçamentária para suportar as despesas do ajuste; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 9001 Fundo Municipal de Assistência Social; Função/Subfunção: 16/482; Ação: 1.16 Construção de Casas Populares; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 16650000 Transferência de Convênio; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original; DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2026.  
Encanto/RN, 04/05/2026 ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 (LICITAÇÃO DESERTA). Aos vinte e um dias do mês de maio de 2026, às 08:00 h, reuniu-se o Agente de contratação e sua Equipe de Apoio, constituída Portaria Nº: 01/2026, para, na forma do edital Pregão Eletrônico nº 008/2026, da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, cujo objeto: Prestação de serviço em locação de um veículo tipo van, capacidade mínima de 16 lugares, ano a partir de 2026 destinado ao transporte de pacientes conforme a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Encanto/RN. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital em epígrafe, O Agente de contratação, Declarou LICITAÇÃO DESERTA.

Encanto/RN, 21 de maio de 2026.  
JOSAFÁ NEVES DA SILVA  
Agente de Contratação



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

---



SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO A LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 (90018 – COMPRAS.GOV.BR)

A Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por meio de seu Agente de Contratação, informa que, no dia 10 de junho de 2026, às 09h (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de maior desconto por lote, destinada à *Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes, locados, vinculados ou à disposição da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, visando atender às necessidades operacionais das diversas Secretarias e órgão da Administração Pública Municipal, compreendendo abastecimentos realizados no âmbito local do Município de Caraúbas/RN.* A licitação será conduzida eletronicamente, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas do Governo Federal: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou por meio do sítio eletrônico do Licita Fácil: <https://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>, ou, ainda, poderá ser solicitado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, situada na Praça Cel. Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, no horário de 08h às 16h, ou enviado por e-mail: [licitacaopmcaraubas@gmail.com](mailto:licitacaopmcaraubas@gmail.com). Para mais informações, os interessados poderão acessar o edital no portal eletrônico ou entrar em contato por meio dos canais mencionados.

Caraúbas-RN, 21 de maio de 2026.

**PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Joao Erasmo Silva de Freitas  
**Código Identificador:0EED6220**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/05/2026. Edição 3796  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>